



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 201/2017

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: *Que seja providenciado a redução da taxa de esgoto que vem sendo cobrado pela Cesan (Companhia Espírito Santense de Saneamento), no Município de Pedro Canário.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir com a redução da taxa de esgoto por não ser usada 100%, outrossim que nem toda água utilizada nas residências, vão para o esgoto, como por exemplo, quando damos banho em animais domésticos, lavamos carros, regamos jardins, etc.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 21 de Agosto de 2017.


GERALDO DE JESUS PEREIRA
VEREADOR

